

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 – Nº 2101

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/2023

DESIGNA EQUIPE PARA ACOMPANHAR E ASSESSORAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para comporem equipe para acompanhar e assessorar todas as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

I - Alcione do Nascimento

II - Ana Paula Valeriano Rangel

III - Camila Maria Juffu Lorenzoni

Art. 2º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 20 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2023

DESIGNA ASSESSORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO PARA ASSESSORAR JURIDICAMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para comporem equipe para assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente – CMDCA e todas as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Titular: José Vitor Dias Martins

Suplentes: Paula Sartório dos Santos Paiva e Flávia Scabelo

Art. 2º Os servidores prestarão apoio técnico no edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA.

Art. 3º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 20 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2023

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 20 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 069/2023

## PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

## DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.R.A.G.	000111	SERVENTE	I	A	01/04/2021 A 31/03/2023	20	21	01/04/2023	242
2.	A.M.B.	005787	SERVENTE	I	A	17/03/2021 A 16/03/2023	05	07	17/03/2023	27
3.	A.C.R.A.	001278	SERVENTE	I	A	01/04/2021 A 31/03/2023	16	18	01/04/2023	606
4.	B.C.	000349	SERVENTE	I	A	01/04/2021 A 31/03/2023	18	19	01/04/2023	171,5
5.	E.R.	000344	ENFERMEIRO	III	A	01/03/2021 A 28/02/2023	24	26	01/03/2023	207,5
6.	F.D.A.V.	000271	ODONTÓLOGO	III	A	01/02/2021 A 31/01/2023	18	20	01/02/2023	15,5
7.	J.C.P.	005788	SERVENTE	I	A	17/03/2021 A 16/03/2023	05	07	17/03/2023	270
8.	J.M.N.	000116	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2021 A 01/02/2023	17	18	02/02/2023	177,5
9.	L.M.Z.M.	000350	SERVENTE	I	A	01/04/2021 A 31/03/2023	16	17	01/04/2023	200
10.	L.C.P.	002614	MOTORISTA I	I	B	03/12/2020 A 02/12/2022	08	10	03/12/2022	107
11.	P.J.R.	000128	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2021 A 01/02/2023	16	17	02/02/2023	58
12.	S.H.S.	000338	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/04/2021 A 31/03/2023	11	12	01/04/2023	0
13.	S.N.	000080	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2021 A 01/02/2023	19	21	01/02/2023	37
14.	W.C.J.	005696	MOTORISTA I	I	B	12/02/2021 A 11/02/2023	04	06	12/02/2023	480

# LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/04/2023, às 13:00

**DATA DA ABERTURA:** 05/06/2023 às 13:00h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA EM ÁREA ANEXA AO ESTÁDIO MUNICIPAL "ALMIRO OFRANTI", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013).

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2023.071E0700001.01.0018

Vargem Alta – ES, 19/04/2023

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Agente de contratação**

## TERMO ADITIVO CONTRATO 000066/2022

**ID CIDADES:** 2022.071E0700001.01.0009

**005 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI na declarada forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

**CONTRATADA:** Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.754.593/0001-75, com sede à Rua Abel Castanho, 51 - Jardim Maily - Piuma - ES - CEP: 29.285-000, por seu representante legal, Sr. ATILA CANDIDO SOARES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 305.306.011-68 e Cédula de Identidade nº 629937, residente e Domiciliado na Avenida Prefeito Jose de Vargas Scherrer, 1202, casa, Jardim Maily, Piuma/ES, CEP: 29.285-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000066/2022 - assinado em 21 de maio de 2022, Carta Convite nº 000001/2022 nos termos e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela empresa Candido Soares Construtora EIRELI ME com protocolo de nº005280/2020 e 5766/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 00066/2022, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo, destacando na Justificativa Técnica, que devido a necessidade de análise posterior

execução de replanilhamento para a adição de serviços que são essenciais para a finalização das obras referente ao contrato vigente.

2.2 Considerando, que a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 00066/2022 firmado em 21 de maio de 2022, que vigorará pelo período compreendido entre 21 de dezembro de 2022 a **20 de fevereiro de 2023**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 20 de dezembro de 2022.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**

Contratado

### AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS 004/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que, transcorrido o prazo recursal referente à TP 004/2023 e diante da inércia das empresas licitantes, fica designado o **dia 27/04/2023, às 13:00** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com).

ID: 2023.071E0700001.01.0005

Vargem Alta – ES, 20/04/2023

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Presidente da CPL**

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 000007/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 000007/2023, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI** no valor total de **R\$ 155.202,60** (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e dois reais e sessenta centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com).

ID: 2023.071E0700001.01.0013

Vargem Alta/ES, 20 de abril de 2023  
João Ricardo Cláudio da Silva  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000009/2023**

ID: 2022.071E0700001.02.0005

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** GAMBA AUTO CENTER LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS DOS VEÍCULOS, LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES  
**VALOR:** 23.435,05 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 07 de março de 2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00009-1500001500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1012200122.029.33903900000.150000150000 - 1002)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 08 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000010/2023**

ID: 2023.071E0500001.09.0002

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATADO:** WANDERLEY DELLANOITE 88134750710  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE POR HORA CIRCULADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES A POPULAÇÃO  
**VALOR:** 3.300,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00009-1500001500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1012200122.029.33903900000.150000150000 - 1002)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 15 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000011/2023**

ID: 2022.071E0700001.02.0005

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATADO:** GS SOLUCOES E SERVICOS LTDA EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS DOS VEÍCULOS, LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES,  
**VALOR:** 4.714,94 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 14 de março de 2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00009-1500001500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1012200122.029.33903900000.150000150000 - 1002)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 15 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000014/2023**

ID: 2023.071E0500001.09.0003

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATADO:** MAX MEDICAL COM. PROD. HOSPITALARES LTDA EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS. PARA ATENDER O PACIENTE COM ENFERMIDADE ESPECÍFICA  
**VALOR:** 7.060,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 09 de outubro de 2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00098-1500001500 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030300162.048.33903000000.150000150000 - 1002)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 10 de abril de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº000045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007**

ID: 2023.071E0700001.02.0004

**REGISTRANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**REGISTRADA:** AGROPECUARIA SCHERRER LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES  
**VALOR:** 209.850,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO INICIAL ARP:** 27 de março de 2023  
**PRAZO FINAL ARP:** 23 de março de 2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00156-150000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (070100.0824400102.092.33903200000.150000000000) e 00156-166100000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (070100.0824400102.092.33903200000.166100000000)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 27 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 047/2023**  
**ID CidadES: 2023.071E0700001.02.0006**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO

DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE FORMA IMPRESSA E/OU POR MEIO ELETRÔNICO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

**VALOR:** R\$ 105.000,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 de abril de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00057-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (040100.0412200052.012.33903900000.150000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vargem Alta, 13 de abril de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000065/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PARA ATENDER O ANO LETIVO DE 2023.

**VALOR:** 12.360,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00310-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500512.060.33903000000.150000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 07 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000066/2023**

ID: 2023.071E0700001.01.0010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** TECHX INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIDOR CENTRAL DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA-ES.

**VALOR:** 10.699,98 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00062-150000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (040100.0412200052.012.44905200000.150000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vargem Alta, 07 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000067/2023**

ID: 2022.071E0700001.02.0005

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** GAMBA AUTO CENTER LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS DOS VEÍCULOS, LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES

**VALOR:** 10.421,28 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 08 de março de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00087-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050100.0412300072.018.33903900000.150000000000), 00122-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0812200092.022.33903900000.150000000000) e 00208-150000250000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090100.1236100492.052.33903900000.150000250000 - 1001)

**SECRETARIA:** DIVERSAS SECRETARIAS

Vargem Alta, 09 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000071/2023**

ID: 2022.071E0700001.02.0005

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** GS SOLUCOES E SERVICOS LTDA EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS DOS VEÍCULOS, LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES

**VALOR:** 66.685,63 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 09 de março de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301-1111000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090100.1236500512.062.33903900000.11110000000), 00367-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110100.1545100252.075.33903900000.10010000000) e 00435-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (130100.2060500302.088.33903900000.10010000000)

**SECRETARIA:** DIVERSAS SECRETARIA

Vargem Alta, 10 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000076/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** F NEVES CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA FINS DE EMISSÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA POSITIVO (EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL SAIBRO) PARA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM ART. 67 DA PORTARIA Nº 155 DE 12 DE MAIO 2015 DA ANM.

**VALOR:** 2.000,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00425-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150100.1545200281.083.33903900000.150000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vargem Alta, 14 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000081/2023**

ID: 2022.071E0700001.02.0026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** CONFIA VEICULOS LTDA ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.  
**VALOR:** 25.920,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 20 de março de 2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00435-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (130100.2060500302.088.33903900000.100100000000)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
Vargem Alta, 21 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000081/2023**

ID: 2022.071E0700001.02.0026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** CONFIA VEICULOS LTDA ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.  
**VALOR:** 25.920,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 20 de março de 2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00435-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (130100.2060500302.088.33903900000.100100000000)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Vargem Alta, 21 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000088/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** MAXMIDIA LTDA  
**OBJETO:** ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBERTURA ÁUDIO VISUAL, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO, TRILHA SONORA E FINALIZAÇÃO.  
**VALOR:** 15.000,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00028-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (030100.0412200032.007.33903900000.150000000000)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 27 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000091/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

**OBJETO:** TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBÊS CONFORTO E CADEIRINHAS PARA A LOCOMOÇÃO DE DISCENTES, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR:** 17.525,86 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00270-150000250000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.150000250000 - 1001)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 28 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000094/2023**

ID: 2022.071E0700001.02.0026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** CONFIA VEICULOS LTDA ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.  
**VALOR:** 25.920,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 30 de março de 2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00201-1111000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090100.1236100492.052.33903900000.111100000000)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 31 de março de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000096/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0027

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE GALPÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA DE SOUZA, LOCALIZADO EM VARGEM ALTA/ES.  
**VALOR:** 88.000,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 20 de junho de 2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00369-270400000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1381300241.074.33903900000.270400000000)  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 03 de abril de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000098/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0029

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** ROBSON ALVES RODRIGUES JUNIOR  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, SÍNTESE E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, PROMOÇÕES, CAMPANHAS, PESQUISAS E

OUTROS, NAS REDES SOCIAIS E SITE INSTITUCIONAL, E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

**VALOR:** 14.450,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00028-150000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (030100.0412200032.007.33903900000.150000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 15 de abril de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000099/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0030

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** BALARDINO EXTINTORES MAQ E FERRAMENTAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIRO COM OBJETIVO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

**VALOR:** 3.222,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00142-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.166100000000), 00144-166000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400102.024.33903900000.166000000000), 00171-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.166100000000), 00337-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.150000000000) e 00340-150000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1339200232.069.33903900000.150000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Vargem Alta, 18 de abril de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000100/2023**

ID: 2023.071E0700001.17.0001

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CLEIDIA ROBERTA DA SILVA PONTES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO,

**VALOR:** 8.712,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 17 de março de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00235-155000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090100.1236100492.063.33903900000.155000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 18 de abril de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000101/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0033

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO E DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DO CMEI VALE DA LUA, LOCALIZADA DO DISTRITO DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**VALOR:** 32.911,60 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 19 de junho de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00258-150000250000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(090100.1236500501.053.44905100000.150000250000 - 1001)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 19 de abril de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº000110/2023 - FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001**

ID: 2023.071E0500001.02.0001

**REGISTRANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

**REGISTRADA:** D&M SAUDE EIRELI EPP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES

**VALOR:** 108.360,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO INICIAL ARP:** 19 de abril de 2023

**PRAZO FINAL ARP:**

<TERMO\_CONTRATO\_DATA\_VIGENCIA\_FINAL>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00007-1500001500 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 19 de abril de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº000111/2023-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001**

ID: 2023.071E0500001.02.0001

**REGISTRANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

**REGISTRADA:** PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES

**VALOR:** 4.014,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO INICIAL ARP:** 19 de abril de 2023

**PRAZO FINAL ARP:** 18 de abril de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00007-1500001500 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 -

1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 19 de abril de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ID CIDADES: 2023.071E0700001.09.0034**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **EDUARDO FADINI SILVESTRE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.771.730/0001-09, Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para gravação de áudio e vídeo, com valor global de R\$ 6.240,00 conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação modalidade de dispensa protocolo 001456/2023, com vigência até 04/11/2023.

Vargem Alta/ES, 20 de abril de 2023

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**EDITAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA  
EDITAL Nº 009/2023**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

**QUADRO GERAL**

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	138	ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
03	221	GEREMIAS BARBOSA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	140	EDIMAR ROSA BENEDICTO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA TRATOR PNEU		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	85	SAULO SALAROLI PIZETTA

Vargem Alta, 20 de abril de 2023.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA  
EDITAL Nº 063/2023**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

s candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.



QUADRO GERAL		
CARGO: VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	374	VAGNER DE MATOS FAVERO

Vargem Alta, 20 de abril de 2023.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## CONVÊNIOS

### TERMO DE FOMENTO N.º 003/2023

Processo 1744/2023

#### TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Elieser Rabello, [REDACTED], Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA**, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.288.737/0001-16, com sede à Rua Felipe David, 96, Centro, Vargem Alta - ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Maria Izabel Agrizzi David, portador (a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, amparados pela Lei Federal Nº 13.019/2014 e alterações, Instrução Normativa Nº 001/2016 (Versão 02) e Lei Municipal Nº 1.346, de 28 de maio de 2021 e mediante as Cláusula e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto deste TERMO DE FOMENTO a Cooperação financeira entre o Município de Vargem Alta e a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando proporcionar repasse de recursos do Piso do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, estabelecendo entre eles o Piso Variável de Média Complexidade – PCD e o Piso Básico Variável – PCD, que é destinado ao atendimento de pessoas com deficiência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Justificativa

2.1. Este Termo de Fomento se justifica nos termos do (a) Inexigibilidade de Chamamento Nº 002/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações

3.1. Para fiel cumprimento do objeto pactuado na Cláusula Primeira deste termo de fomento, as partes obrigam-se a:

##### 3.1.1. O MUNICÍPIO

- transferir os recursos financeiros previstos no plano de trabalho, observadas as parcelas e a periodicidade contidas no cronograma de desembolso;
- acompanhar, orientar e supervisionar a execução deste termo de fomento; e
- analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos transferidos por força deste termo de fomento.

##### 3.2. A OSC

- utilizar os recursos para pagamentos de despesas de custeio e até 60% dos recursos com pagamento de despesas com profissionais, conforme constante no plano de trabalho.
- arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO**;
- responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da atividade executada, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais deles resultantes, não gerando para o **MUNICÍPIO** obrigação ou outro encargo de qualquer natureza;
- manter os recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO** em conta bancária individualizada e aberta exclusivamente para este fim;
- aplicar imediatamente os recursos recebidos em caderneta de poupança de instituição financeira;
- prestar contas dos recursos transferidos, semestralmente, remetendo à Prefeitura, através da Gerência de Convênios, unidade de serviço subordinada ao Gabinete do Prefeito.

#### CLÁUSULA QUARTA – Dos recursos financeiros

4.1. Para a execução do objeto deste termo de fomento dar-se-á o valor total de **R\$ 34.591,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais)**, em parcela única, correndo as despesas à conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

<b>Órgão:</b> 070 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
<b>Projeto/ Atividade:</b> 070100.0824200102.094 - Pessoa com deficiência
<b>Ficha:</b> 0000127
<b>Elemento de Despesa:</b> 33504300000 - Subvenções sociais
<b>Fonte/ Recurso:</b> 26610000000 - Transferência de recursos dos fundos estaduais de Assistência Social

4.2. O **MUNICÍPIO** transferirá os recursos previstos nesta cláusula em favor da **OSC**, no Banco: [REDACTED], Agência: [REDACTED], Conta Corrente N.º [REDACTED].

#### CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

5.1. O presente termo de fomento vigorará a partir da data de sua publicação até 30 de abril de 2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2. Sempre que necessário, mediante proposta da **OSC** devidamente justificada, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações de prazo de vigência do presente termo de fomento.

#### CLÁUSULA SEXTA - Das Penalidades

6.1. A inobservância pela **OSC** de cláusula ou obrigação constante deste termo ou de dever originado de norma legal ou regulamento pertinente implicará na imediata devolução dos recursos repassados conforme constam na cláusula segunda.

6.2. O presente convênio poderá ser rescindido se for comprovado qualquer das irregularidades mencionadas em uma das cláusulas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da Prestação de Contas

7.1. A prestação de contas final deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após a data de extinção do termo de fomento, instruída com os seguintes documentos:

- ofício de encaminhamento;
- relatório da execução da Receita e da Despesa;
- relação de Pagamentos (nome do fornecedor, CNPJ, nota fiscal, data da nota, data e número do cheque e valor);

d) conciliação Bancária, mesmo quando o saldo for zero;

e) cópia do termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia, quando for o caso de obras, atestado pelo engenheiro responsável;

f) cópia de Notas Fiscais, com Certidões do FGTS e INSS do fornecedor, quando for o caso. Em caso de pagamento a pessoa física, poderá ser apresentado recibo de pagamento, desde que contenha as informações da entidade (nome, CNPJ, endereço), os dados da pessoa física (nome, endereço, CPF), o tipo de serviço prestado com o respectivo valor, a data de emissão e a assinatura das partes;

g) extrato mensal da conta bancária do período;

h) relatório de cumprimento do objeto, onde deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de pessoas atendidas e faixa etária, relatório fotográfico das atividades desenvolvidas, benefícios alcançados e dificuldades encontradas.

**Parágrafo único** Para a prestação de contas parcial, deverão ser apresentados os documentos listados nos itens a a g.

#### CLÁUSULA OITAVA – Das Penalidades

8.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, o **MUNICÍPIO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

**Parágrafo único** A sanção estabelecida no item c, conforme o caso, é facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### CLAÚSULA NONA – Do Acompanhamento da Execução

9.1. O **MUNICÍPIO** fará o acompanhamento da execução do objeto do presente Termo de fomento, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

9.2. Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) Alcione do Nascimento como gestor deste Termo de fomento, que se responsabilizará por:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n. 13.019/2014.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

10.1. Este termo de fomento poderá ser rescindido por conveniência de qualquer dos partícipes, contando que essa intenção seja notificada ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir qualquer controvérsia fundada no presente termo de fomento.

11.2. E por estarem justos e convenientes, de acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta-ES, 20 de abril de 2023.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

**PELO MUNICÍPIO**

**MARIA IZABEL AGRIZZI DAVID**

**Presidente da Associação Pestalozzi de Vargem Alta**

**PELA OSC**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2023

PROCESSO Nº 1995/2023

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento, a Cooperação financeira entre o Município de Vargem Alta e o Hospital Padre Olívio, visando incrementar o atendimento, aumentando a qualidade dos serviços prestados e proporcionando humanização no processo de tratamento e atendimento dos pacientes atendidos pelo Hospital padre Olívio, em cumprimento a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020;

Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022;

Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

**EMPRESA ADJUDICADA:** Hospital Padre Olívio, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.124.437/0001-93

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o Decreto Nº 3592, de 02 de maio de 2017, que aprova a IN SCV Nº 001/2016, que “estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências”;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.

Considerando Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, a qual altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente.

Considerando a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos

saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

Considerando ser o Hospital Padre Olívio a nível local uma referência estratégica com capacidade para operacionalizar um maior número de leitos para atenção clínico-hospitalar com internação de pacientes no território de Vargem Alta.;

O Hospital Padre Olívio, localizado em Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, fundado em 12 de abril de 1961 e registrado no dia 18 de maio de 1961, é uma associação de caráter caritativo, sem fins lucrativos e sem prazo de duração determinado, tendo sua sede na localidade de Boa Esperança e foro jurídico na Comarca de Vargem Alta – ES.

Seu caráter de filantropia apresenta-se conforme estabelecido pela Portaria nº 258 de 20/02/2019 e tem por finalidade prestar assistência médica, cirúrgica e social, remunerada ou não, independentemente de cor, nacionalidade, religião, doutrinas políticas ou filosóficas que professem os assistidos.

Seus serviços assistenciais de forma humanizada representam no mínimo a 60% de usuários SUS dependentes. Integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de prestação de serviços à rede de atenção à saúde no território de Vargem Alta, é também ponto de referência para outros municípios que integram a Região de Saúde na qual está inserido.

A nível local é referência para o atendimento em média complexidade ambulatorial e hospitalar. Sua estrutura operacional comporta no momento 30 leitos de interação para as clínicas médicas e pediátricas com espaço ambulatorial para consultas na área de pediatria, cardiologia, ortopedia e cirurgia geral. Além de realizar procedimentos de diagnóstico em radiologia e eletrocardiograma também realiza pequenos procedimentos cirúrgicos. O atendimento à demanda espontânea decorre por ser a Entidade porta aberta no território para os atendimentos de Pronto Socorro 24h todos os dias da semana.

A entidade tem ao longo dos anos, realizado compromissos de Convênio com a Prefeitura Municipal, garantido o acesso aos serviços ora pactuados de acordo com seu porte hospitalar de forma regular e contínua. Mostra-se, portanto, como um ponto de atenção estratégico para a implementação de atenção clínico hospitalar e ambulatorial.

Considerando que a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações disciplinam que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público, como o chamamento é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

[...]

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17*

*de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

Nessa mesma toada, temos o Art. 22 da Instrução Normativa SCV Nº 001/2016:

*Art. 22 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

Além disso, para a escolha da referida entidade, foi levado em consideração que a mesma possui reconhecimento de utilidade pública nas três esferas governamentais, o que atesta a credibilidade dos serviços prestados à população.

Quanto aos recursos financeiros, salienta-se que o município dispõe de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para arcar com a despesa.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitada:

Dou por **JUSTIFICADA** a **INEXIGIBILIDADE** de realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração do Termo de Colaboração com o Hospital Padre Olívio, cuja parceria é a transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 36.043,76 (trinta e seis mil, quarenta e três reais e setenta e seis reais)** a ser repassado conforme cronograma de desembolso, para aplicação no custeio de despesas, conforme disposto no Termo de Fomento que servirá de instrumento para a transferência do recurso.

Vargem Alta – ES, 20 de abril de 2023.

**Alan Lopes Altoé**

**Secretário Municipal de Saúde**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEME Nº 022/2023, de 20 de abril de 2023.**

**REVOGA A PORTARIA/SEME Nº 020/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria/SEME Nº 020/2023, de 14 de abril de 2023, que designou a servidora efetiva **Raquel Pin do Carmo Crevelari**, cargo Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 009234, para exercer a função de coordenador de turno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

## EDITAL SEME Nº 022/2023

**CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022**

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 **O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.**

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 20 de abril de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

**ANEXO I****CARGO: PMFD - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Data da escolha de vaga: 24/04/2023

Horário: 07h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
056	SUÁRIA COSTA DOS SANTOS	25	13 – CR*
329	MARIA CRISTINA FERREIRA SANTANNA	47	51º
462	ARILMA CONTAIFFER LOPES EVANGELISTA	47	52º

**CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Data da escolha de vaga: 24/04/2023

Horário: 08h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
492	GISELI SANTIAGO DONDONI	39	65º
659	EMANUELE RODRIGUES	38	67º

**CARGO: PMFD – CIÊNCIAS**

Data da escolha de vaga: 24/04/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
815	CLARA AYUME ITO DE LIMA	115	1º

**CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Data da escolha de vaga: 24/04/2023

Horário: 09h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
389	PAULO RUY OLIVEIRA DE AQUINO	25	34º

**CARGO: PMFD – SALA DE AEE**

Data da escolha de vaga: 24/04/2023

Horário: 09h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
290	FLAVIANI DE ALMEIDA QUINELATTO	35	22º
676	EDNAI BISPO DOS SANTOS	35	23º

**CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA**

Data da escolha de vaga: 24/04/2023

Horário: 10h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
529	MIRELA MORAES HORVATICH	34	31º
834	KAMILLY HELENA DAS NEVES RIBEIRO	34	32º
302	PRISCILA DA SILVA FRAGA	33	33º

**CARGO: PMFD – GEOGRAFIA**

Data da escolha de vaga: 24/04/2023

Horário: 10h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
487	MARIA APARECIDA RODRIGUES	55	3º

\* COTISTA RACIAL

Vargem Alta/ES, 20 de abril de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

**ANEXO II****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)**

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor

- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OZEAS PASTI**  
**OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)